



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**P O R T A R I A** **Nº 103/2018.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

Considerando a premente necessidade de atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

**R E S O L V E :**

- I- DESIGNAR a Servidora **ADENIZE OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula Nº 1320-0, para funcionar de modo específico como Fiscal de Acompanhamento e Cumprimento do Plano de Ação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais retroativos a 11 de julho de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 038/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2018.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito